



**BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. (“Banco”), realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 13 horas, sendo presencialmente na sede, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, nos moldes do art. 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

**3 - MESA:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo.

**4 - ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** Demonstrações financeiras relativas ao 3º Trimestre de 2025 do Banco (ITR/3T25), correspondentes notas explicativas e relatório da administração, bem como o relatório da auditoria independente; **(ii)** Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

**5 - DELIBERAÇÕES:** após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, conforme abaixo:

5.1 Analisaram as informações trimestrais do Banco Mercantil de Investimentos S.A. contidas nas **demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período findo de 30 de setembro de 2025 — ITR/ 3T25**, complementadas pelas notas explicativas e relatório da administração, bem como o “Relatório de Revisão de Informações Trimestrais” emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* (“PWC”).

5.1.1 Aprovaram a **divulgação** das demonstrações financeiras intermediárias individuais do Banco, referentes ao período findo de 30 de setembro de 2025 — ITR/ 3T25, em conformidade com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP).

5.2 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

**6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 4 de novembro de 2025. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo, Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Sr. Roberto Godoy Assumpção e Sr. Delson de Miranda Tolentino.



BANCO  
MERCANTIL DE  
INVESTIMENTOS

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

**BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**

---

Paulo Henrique Brant de Araujo  
Diretor-Presidente

Hitosi Hassegawa  
Diretor Vice-Presidente

---